

Ofício nº 636/2022

Fls. 01 Rubrica 

Paragominas, 27 de dezembro de 2022.

À
Exma. Senhora,
Superintendente Geral
Rosilene Gomes Costa.

Havendo Possibilidade
Jurídica Defiro
Favoravelmente.


Rosilene Gomes Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 1123118
SANEPAR - Paragominas / PA

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 029/2022 de 13 de outubro de 2022 – Dispensa de Licitação nº 7/2022-00002 celebrado entre a Agência de Saneamento de Paragominas e o Posto Pier 21 LTDA.

Contrato nº 029/2022 – OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, FLUÍDOS, BEM COMO GRAXAS, ADITIVOS ANTIPOLUENTES E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”

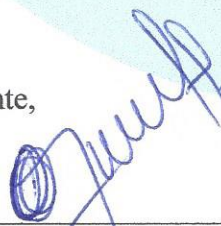
Observando o Contrato em epígrafe, percebemos que o mesmo está com o fim previsto para 31 de dezembro de 2022.

Considerando que existe a necessidade de dilatação de prazo contratual, objetivando pagamento de notas fiscais em aberto, bem como, utilização de saldo existente no contrato nº 029/2022, solicitamos à Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas **AUTORIZAÇÃO** para elaboração de Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato supracitado até 30 de junho de 2023, permanecendo as demais condições contratuais em vigência.

Informamos ainda que o processo licitatório para aquisição do objeto acima mencionado está em tramitação, portanto, justificando a referida prorrogação para utilização do saldo do contrato nº 029/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Atenciosamente,



Emerson Martins Alves
Gerente Administrativo Financeiro
Agência de Saneamento de Paragominas